

RESOLUÇÃO CRCRJ Nº 499, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

Orçamento para o exercício financeiro do ano 2018.

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais e considerando o Parecer da Câmara de Controle Interno, exarado no Processo Interno nº 2017/000354,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Orçamento do Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2018, cuja Receita fica estimada em R\$ 31.159.149,00 (trinta e um milhões cento e cinquenta e nove mil e cento e quarenta nove reais) e a Despesa fixada em igual valor.

Art. 2º Estima a Receita que será realizada mediante a arrecadação das Receitas de Contribuições, Exploração de Bens e Serviços, Financeiras, Transferências e Outras Receitas Correntes, observando-se o seguinte desdobramento.

6.2.1.1.	Receitas de Contribuições	R\$	26.625.099,00
6.2.1.2	Receitas de Exploração de Bens e Serviços	R\$	1.281.618,00
6.2.1.3	Receitas Financeiras	R\$	2.862.367,00
6.2.1.4	Transferências	R\$	78.843,00
6.2.1.9	Outras Receitas Correntes	R\$	311.222,00
	Total	R\$	31.159.149,00

Art. 3º Fixa a Despesa com observância do seguinte desdobramento sintético:

6.3.1.1	Pessoal e Encargos	R\$	12.888.513,33
6.3.1.3	Uso de Bens e Serviços	R\$	10.423.125,07
6.3.1.4	Financeiras	R\$	1.184.140,00
6.3.1.6	Tributárias e Contributivas	R\$	6.239.813,60
6.3.1.9	Outras Despesas Correntes	R\$	97.000,00
6.3.2.1	Investimentos	R\$	326.557,00
	Total	R\$	31.159.149,00

Art. 4º Para Abertura de Crédito Adicional será indispensável, a indicação da fonte de recurso, ficando o Presidente autorizado a abrir Crédito Suplementar até o limite de 30% (trinta por cento) da despesa fixada, liberada das obrigações regulamentares, ouvido o Conselho Diretor.

Art. 5º Esta Resolução passa a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2018.

Rio de Janeiro, 30 de outubro de 2017.


Contadora Vitória Maria da-Silva
Presidente

Aprovada na 1.052ª Reunião Plenária de 2017, realizada em 30 de outubro de 2017.

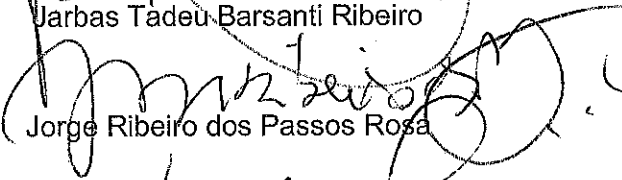

Ademilton Ferreira Dantas

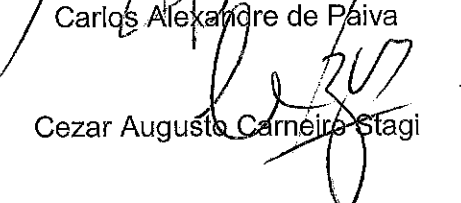

Jayme Pina Rocio


Alexandre Andrade da Silva


Jarbas Tadeu Barsanti Ribeiro


Carlos Alexandre de Paiva

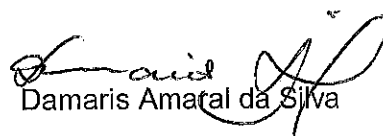

Jorge Ribeiro dos Passos Rosa


Cezar Augusto Carneiro Stagi

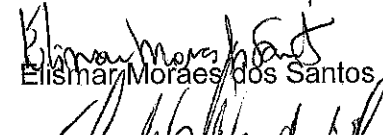

Josir Simeone Gomes


Cláudia Basílio


Jovelina Mota de Lima


Damaris Amaral da Silva

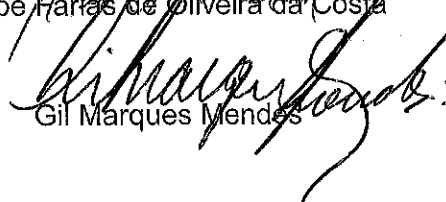

Lillian Lima Alves



Elismar Moraes dos Santos


Luiz Antonio Ochsendorf Leal


Feijbe Farias de Oliveira da Costa

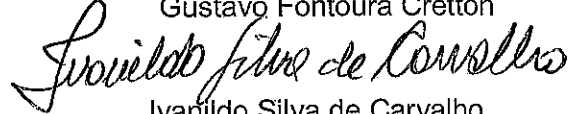

Maria de Fátima Moreira

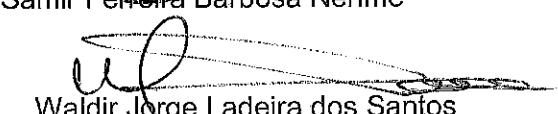

Gil Marques Mendes



Neide Peres Ferreira


Gustavo Fontoura Cretton


Samir Ferreira Barbosa Nehme


Ivanildo Silva de Carvalho


Waldir Jorge Ladeira dos Santos


Neide Peres Ferreira

Joper Padrão do Espírito Santo

(Impossibilitado de assinar)

Assinando a rogo dele Neide Peres

Ferreira, CPF: 236.192.607-36